

Prefeitura de **MONTE ALTO**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA NA ATENÇÃO BÁSICA EM CLÍNICA GERAL.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.816.247/0001-11, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a "**CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S**", já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 55, de 10 de abril de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 55, de 10 de abril de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2021 e com término em 9 de abril de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor devido pela prestação do serviço permanece inalterado conforme tabela a seguir:

Item	Procedimentos	Quant. Estimada mensal	Valor Unitário	Valor Subtotal
1	Consulta na atenção básica em clínica geral	1.500	26,69	40.035,00
VALOR TOTAL				40.035,00
VALOR TOTAL ANUAL (X 12)				480.420,00

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 10 de abril de 2018, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 1.753.596,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais).



Prefeitura de MONTE ALTO



CLAUSULA QUARTA

4.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.07.02.00 10.302.0021.2.105 3.3.90.39.00 Ficha analítica nº 369

CLAUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 55/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 24 de março de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI CONTRATANTE

JOÃO ROBERTO DE CARVALHO MOTTA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares

RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro

RG: 21.336.470-0